**ATO LEGISLATIVO Nº 52/2019**

**Cria Comissão Especial para Reforma e revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria.**

**MARIA APARECIDA BRIZOLA MAYER,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **declara CONSTITUÍDA** a “ Comissão especial para Reforma e revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria.”, composta pelos Vereadores João Ricardo Vargas (Presidente), Valdir Oliveira (Vice-Presidente) e Admar Pozzobom (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Maria Aparecida Brizola Mayer**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Alexandre Vargas**

1º Secretário